



PREFEITURA DE ITANHAÉM



BOLETIM OFICIAL

24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2024

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 21 | Nº 850



ITANHAÉM ENTREGA UNIFORMES E GARANTE UM AMBIENTE ESCOLAR MAIS ACOLHEDOR

EDUCAÇÃO • O cronograma de distribuição está sendo organizado pela Secretaria de Educação em conjunto com cada unidade escolar



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Hugo Di Lallo

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Edvaldo Juvino dos Santos

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Gilberto Andriquetto Júnior

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogério Ferreira Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino Alves

FAZENDA
Douglas Luiz Rodrigues

GESTÃO E CONTROLE
Ronnie Alexandre Aleluia

GOVERNO MUNICIPAL
Peterson Gonzaga Dias

HABITAÇÃO
Mara Sanches Figueiredo

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

RELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga Chagas

SAÚDE
Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

TURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Presidente
Edinaldo dos Santos Barros
Vice-Presidente
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
1º Secretário
Arlindo dos Santos Martins
2º Secretário

Carlos Henrique Silvestre Garzon
Fabio dos Santos Pereira
José Roberto Pereira do Nascimento
Rutinaldo da Silva Bastos
Silvio Cesar de Oliveira
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

VANUSA BENTO DE CARVALHO
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem



www.instagram.com/prefeituradeitanhaem



www.youtube.com/governomunicipal

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2024 • R\$ 4,50

CULTURA • Gratuita e aberta ao público, as inscrições podem ser realizadas até segunda-feira (04) de forma presencial ou pelo telefone (13) 3426-1477



BIBLIOTECA MUNICIPAL ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS PARA OFICINA DE ILUSTRAÇÃO

Estão abertas as inscrições para a oficina “A história por trás da ‘estória’ – Oficina de Ilustração e livro Infantil”, na Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bonfim. Com vagas limitadas e preenchidas por ordem de chegada, as inscrições podem ser realizadas presencialmente, ou pelo telefone (13) 3426-1477, até segunda-feira (04). A oficina acontece no dia 06 de março, das 14 às 17 horas.

Direcionada ao público a partir de 12 anos, com ou sem experiência profissional, a oficina contará com atividades práticas de desenho, além de palestras e exposições. Serão abordadas também noções de criação, rascunho, desenho, arte-finalização, assim como diferenciações de linguagens como ilustração, caricatura, cartuns, quadrinhos, etc.

Na oportunidade, Custódio Rosa, ilustrador, escritor e chargista com vários livros publicados, vai mostrar quais foram seus processos de criação em alguns dos seus livros, mostrando que cada livro tem sua própria história por trás da “estória”.

CENTRO DE LÍNGUAS E LITERATURA: POLO DO CENTRO E BELAS ARTES ABREM INSCRIÇÕES EM 4 DE MARÇO

Os Polos do Centro e Belas Artes do Centro de Línguas e Literatura de Itanhaém abrirão inscrições a partir do dia 04 de março. Destinados aos estudantes do 2º ao 9º ano, matriculados regularmente na Rede Municipal de Ensino, os polos oferecerão 528 vagas divididas entre os cursos de Inglês, Escrita Criativa e Libras.

Os interessados devem realizar sua inscrição exclusivamente de forma online, das 9 horas de segunda-feira (4) até as 16 horas do dia 08 de março, nos sites www.educaita.com.br e www.itanhaem.sp.gov.br

A seleção será por ordem de inscrição, respeitando o número de vagas por curso e turma. Caso haja necessidade, haverá ainda uma lista de suplentes, conforme a quantidade de inscritos. É importante ressaltar que o aluno não poderá se inscrever em mais de um curso; nesse caso, suas inscrições serão indeferidas.

O curso de Escrita Criativa tem como objetivo aprimorar a leitura e a escrita dos alunos, além de incentivá-los a descobrir e aprofundar-se no repertório literário nacional. Nas turmas destinadas a crianças mais novas, será enfatizado o processo de alfabetização, leitura e interpretação de textos de forma leve e lúdica, por meio de jogos, músicas, dinâmicas e contação de histórias. Já os alunos mais velhos irão desenvolver poemas e narrativas, além de terem contato com leituras de gêneros variados. Este curso foi desenvolvido para auxiliar na formação dos alunos, melhorando sua comunicação oral e escrita.

O curso de Inglês é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, cultural e social dos alunos, além de facilitar sua inserção no mercado de trabalho.

Com o intuito de ampliar os espaços e eliminar bar-

reiras na comunicação, o curso de Libras proporciona aos alunos mecanismos de comunicação gestual, ampliando seu repertório linguístico e cultural, além de promover maior interação entre surdos e ouvintes.

DIVULGAÇÃO

A lista dos selecionados será publicada no site oficial da Prefeitura, bem como no site da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir do dia 12 de março, às 13 horas.

Após a seleção, para efetivar a matrícula, o responsável pelo aluno deverá comparecer no polo em que se inscreveu, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, do dia 13 a 19 de março, munido da cópia do RG ou certidão de nascimento do aluno, cópia do RG do responsável, cópia do comprovante de endereço, declaração de matrícula da escola e uma foto 3x4 (caso tenha). Durante o processo de matrícula, os polos estarão recebendo doações de alimentos não perecíveis, que serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade e repassados às famílias carentes cadastradas no Município.

SEGUE ABAIXO OS ENDEREÇOS DOS POLOS:

Polo Centro

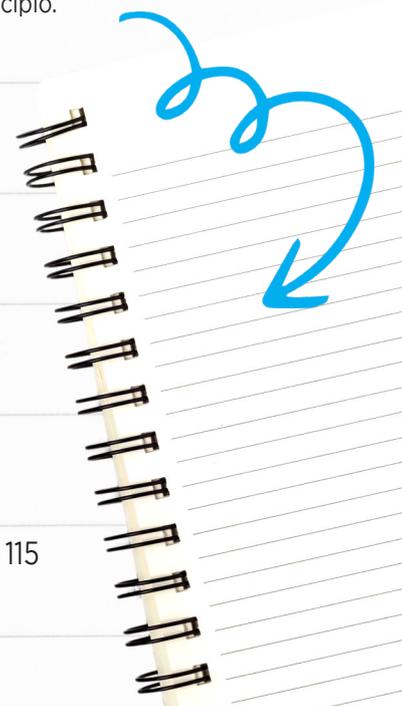
Rua Profa. Dinorah Cruz, 71, Centro (ao lado do Cartório Eleitoral, 1º andar.

Polo Belas Artes

Rua Almeida Júnior, 115 Belas Artes.

OPORTUNIDADE

- As inscrições acontecem exclusivamente de forma online



CULTURA • A exposição acontece até 16 de março, das 11 às 17 horas, de terça a sábado

PINACOTECA MUNICIPAL RECEBE EXPOSIÇÃO “DAS COISAS QUE NUNCA DISSE” ATÉ 16 DE MARÇO

A Pinacoteca Municipal Alfredo Volpi recebe até 16 de março, a exposição “Das coisas que nunca disse”, da artista Letícia Bruni. A mostra apresenta uma variedade de técnicas e materiais, dando vida a histórias nunca antes contadas e fundindo temas aparentemente distintos para criar uma rede de significados. Os visitantes podem desfrutar da exposição de terça a sábado, das 11 às 17 horas.

A exposição marca a estreia individual da artista e é composta por cinco coleções, cada uma representando diferentes períodos de sua produção artística. Sua formação em Artes Cênicas empresta um toque teatral distinto às obras, cativando o público e incitando à reflexão sobre temas como mulheres, memórias, paisagens e retratos.

A primeira coleção, intitulada “E se?”, busca estimular a imaginação e questionar as normas estabelecidas, propondo um olhar sobre um mundo alternativo. Ao substituir os protagonistas de obras icônicas por pessoas negras, a artista promove a inclusão e convida os espectadores a confrontarem seus preconceitos, imaginando uma realidade mais diversificada e igualitária.

A coleção “Paisagens” apresenta pinturas de observação realizadas ao ar livre, capturando a beleza natural de Itanhaém em diversas técnicas, como óleo, guache e aquarela. Além de refletir sobre a vida dos trabalhadores locais, as obras abordam temas como solidão, finitude e a observação da vida cotidiana, convidando à contemplação da natureza e da experiência humana na cidade costeira.

Em “Memórias”, Letícia compartilha aspectos de sua história pessoal, retratando sua infância, amores e símbolos familiares. As obras capturam momentos esquecidos na gaveta da memória, proporcionando uma experiência afetiva profunda para a artista e para o público.

Segundo a artista, o objetivo da coleção é retratar suas memórias afetivas em Itanhaém, muito ligadas aos seus avós, já falecidos. “Minha história em Itanhaém é muito ligada aos

meus avós, que já não estão mais aqui. São pessoas que eu queria muito que tivessem visto esta exposição, então foi um jeito de tentar homenagear eles”, disse.

A coleção “Você por você” é inspirada em relatos de crianças refugiadas, explorando as crueldades da humanidade e os temores que permeiam o mundo contemporâneo. Através de uma composição que mescla elementos sombrios e lúdicos, a artista convida os espectadores a refletirem sobre a infância perdida e a sensação de desamparo no mundo atual.

Finalmente, “Natureza fraturada” examina as complexas relações entre a humanidade e o meio ambiente, destacando as consequências devastadoras da ação humana na natureza. Com uma variedade de técnicas e materiais, a coleção apresenta uma visão crua das queimadas e garimpos ilegais na Amazônia, incentivando os espectadores a considerarem a importância da preservação ambiental.

Além das coleções mencionadas, a exposição também apresenta a obra em processo “Quem Sou e Fui”, que consiste em diversos autorretratos que revisitam diferentes fases da vida da artista.

Letícia Bruni é uma artista visual e atriz brasileira, atualmente dedicada aos estudos em Artes Visuais na Universidade de São Paulo (USP). Com uma sólida formação em Artes Cênicas pela ESCH, ela acumula reconhecimentos em sua carreira artística, incluindo sua seleção como finalista do Prêmio Nascentes - USP em 2022 e sua participação em exposições em locais como o Espaço das Artes e o Centro Maria Antônia.

Nascida em São Paulo, Letícia desenvolveu uma forte conexão com Itanhaém por meio de seus avós, que residem na cidade há mais de seis décadas. Seu ingresso no mundo das artes se deu inicialmente através da dança e do teatro, antes de se dedicar à sua paixão pela arte visual desde tenra idade.

DENGUE

VEJA COMO PROCEDER EM CASO DE SUSPEITA DA DOENÇA

Os casos de dengue aumentaram em todo o Brasil. E por conta disso, é importante o munícipe saber aonde ir e como proceder em caso de suspeita da doença. Primeiramente, o munícipe que sentir sintomas como febre acompanhada de duas ou mais manifestações clínicas, cefaléia, dor atrás dos olhos, dor do corpo e articulações e exantema (vermelhidão) deve procurar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou uma Unidade de Saúde da Família (USF).

O paciente passará pelo atendimento médico onde haverá a identificação do caso suspeito. Na UPA, se o paciente for identificado com casos leves a Unidade de Saúde da Família será notificada para fazer o acompanhamento.

Se o paciente for à USF e a Unidade não identificar sinais de alerta, o médico vai

acompanhar esse paciente e solicitar coleta de sorologia a partir do sexto dia do início dos sintomas.

Os pacientes que estiverem na USF e forem identificados com sintomas mais graves são direcionados ao pronto atendimento. Na UPA, esse paciente irá permanecer em observação.

CUIDADOS

Com as altas nos casos a Prefeitura tem adotado medidas para prevenção à dengue, mas, além disso, também é necessário que o munícipe tome alguns cuidados para evitar a propagação do mosquito, como eliminar os focos de água parada, limpar frequentemente os imóveis e caixas d'água, além de usar repelentes adequados em áreas expostas do corpo.

SAÚDE • O munícipe que sentir os sintomas deve procurar a UPA ou uma USF. Na Unidade será feito o acompanhamento de acordo com os sinais e sintomas

**CONTRA A DENGUE,
NÃO FIQUE PARADO!**

O MOSQUITO Aedes Aegypti NÃO GOSTA SÓ DE ÁGUA DA CHUVA. ELE TAMBÉM CURTE A ÁGUA PARADA NA SUA CASA. MANTENHA SEU QUINTAL LIMPO E PROTEGIDO.



Receba bem o agente de saúde.



Guarde pneus em locais cobertos.



Deixe bem fechada a caixa d'água.



Coloque areia nos vasos de planta.



Amarre bem os sacos de lixo.



Limpe bem as calhas de casa.

ITANHAÉM INICIA CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS PARA A CRIAÇÃO DE ROTEIRO GASTRONÔMICO

Com o objetivo de aprimorar a experiência gastronômica da cidade, a Secretaria de Turismo está lançando um chamamento público dirigido a todos os estabelecimentos comerciais interessados em participar do Programa Tour Gastronômico.

A iniciativa inovadora e gratuita visa destacar o contato com a rica culinária local ou de outras culturas e territórios, proporcionando aos moradores e turistas uma vivência única, enriquecedora e inesquecível. A comida ou a bebida são elementos que ficam gravados na memória e cada paladar tem o poder de levar de volta a algum lugar especial, uma pessoa importante ou até mesmo a um momento inesquecível.

Através deste chamamento, a Prefeitura convida bares, restaurantes, hamburguerias, pizzarias, quiosques, cafés, docerias, sorveterias e similares a unirem forças com o objetivo de criar roteiros gastronômicos e apresentar os melhores sabores que Itanhaém tem a oferecer.

Para participar, os interessados devem realizar o cadastramento gratuito através do formulário disponível no link <https://forms.gle/nWxGbE194ACbL7Vi9> e aguardar o agendamento da Secretaria de Turismo conforme Decreto 4.431 de 12 de Janeiro de 2023 que “Dispõe sobre o Programa Tour Gastronômico de Itanhaém”.

“A gastronomia contribui para estimular uma vertente do turismo envolvendo diversos segmentos como a agricultura, pesca, produção artesanal e comércio, assim como as próprias atividades turísticas relacionadas, como agenciamento, transporte, alimentação, hospedagem e entretenimento”, explicou o secretário de Turismo Rodrigo Zanella.

A participação no Tour Gastronômico ampliará a visibilidade dos participantes através de uma plataforma virtual e servirá para divulgar os estabelecimentos e as expressões gastronômicas, valorizar heranças culturais típicas com histórias, pessoas, receitas e produtos, além de se conectar com os entusiastas da gastronomia que desejam explorar as delícias de Itanhaém.

Com a ação, a Administração Municipal reforça seu compromisso com a valorização dos recursos locais e convida todos os estabelecimentos comerciais interessados a se unirem a essa iniciativa transformadora.

Para obter mais informações sobre o processo de participação e os benefícios para os estabelecimentos, basta entrar em contato com a Secretaria de Turismo pelos telefones (13) 3426-7922 e 3427-4777, ou por meio do e-mail turismo@itanhaem.sp.gov.br.

TURISMO • A iniciativa visa chamar bares, restaurantes, hamburguerias, pizzarias, quiosques, cafés, docerias, sorveterias e similares a unirem forças para apresentar os melhores sabores que Itanhaém tem a oferecer



ÚLTIMOS DIAS

DESCONTO DE ATÉ 100% DAS MULTAS E JUROS DO REFIS 2023 TERMINA 29 DE FEVEREIRO

O Programa de Recuperação Fiscal (Refis) encerra dia 29 de fevereiro de 2024 e o contribuinte tem uma última chance para estar em dia com os tributos municipais e obter uma isenção até 100% do valor das multas e dos juros moratórios. A adesão ao parcelamento é referente a débitos de natureza tributária e não tributária, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

MODELO DE PROCURAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 4.667

As renegociações serão somente presenciais de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, no Paço Municipal Anchieta (Avenida Washington Luiz, 75, no Centro). Não haverá atendimento telefônico, por e-mail ou sistema on-line. Limitadas, as senhas serão distribuídas a partir das 9 horas, podendo encerrar a emissão antes das 16 horas.

PELO REFIS 2023, OS ACORDOS PODEM SER PARCELADOS DA SEGUINTE FORMA:

- **À VISTA OU EM 6 VEZES:** desconto de 100% do valor da multa e dos juros moratórios
- **EM 24 VEZES:** desconto de 90% do valor da multa e dos juros moratórios
- **EM 36 VEZES:** desconto de 70% do valor da multa e dos juros moratórios

As parcelas não poderão ser menores que R\$ 50,00 para pessoas físicas e R\$ 200,00 para pessoas jurídicas. Em casos de débitos ajuizados, o pagamento dos custos judiciais

deverá ser recolhido integralmente, juntamente à primeira parcela.

O contribuinte pode fazer o parcelamento dos débitos de dívidas de IPTU, ISS e Contribuição de Melhorias (CM). Não estão incluídos débitos referentes a infrações à legislação de trânsito, de natureza contratual e referentes a indenizações por dano causado ao patrimônio do Município.

A Lei Municipal nº 4.667, 20 de junho de 2023, pode ser [conferida no link](#). Já [Lei Municipal nº 4.706](#) prorrogou o prazo até 29 de fevereiro de 2024.

DOCUMENTOS

Os proprietários que irão renegociar os débitos do imóvel devem comparecer à Prefeitura portando apenas o documento original com foto. Caso o proprietário não possa comparecer, é possível renegociar com uma procuração simples ([modelo neste link](#)) assinada junto com uma cópia do documento oficial com foto do proprietário. Para os demais casos, basta trazer os documentos constantes na relação [neste link](#).

SERVIÇOS ON-LINE

As renegociações serão somente pessoalmente, porém o contribuinte que não tem nenhuma ação ajuizada pode emitir o boleto de pagamento à vista (com 100% de redução nas multas e juros) diretamente pelo Site Oficial, por meio deste [link](#).

Também é possível solicitar a agregação de parcelas ([link](#)) e a abertura de processo administrativo para regularização de baixas, compensação e prescrição de débitos, por exemplo ([link](#)).

FIQUE EM DIA COM A CIDADE

NEGOCIE SUA DÍVIDA

- As renegociações serão somente presenciais, com senhas limitadas podendo encerrar a emissão antes das 16 horas

REFIS 2023

EM ENCONTRO COM MORADORES, PREFEITURA ANUNCIA NOVO ASFALTO E DRENAGEM NA AVENIDA FLÁCIDES FERREIRA



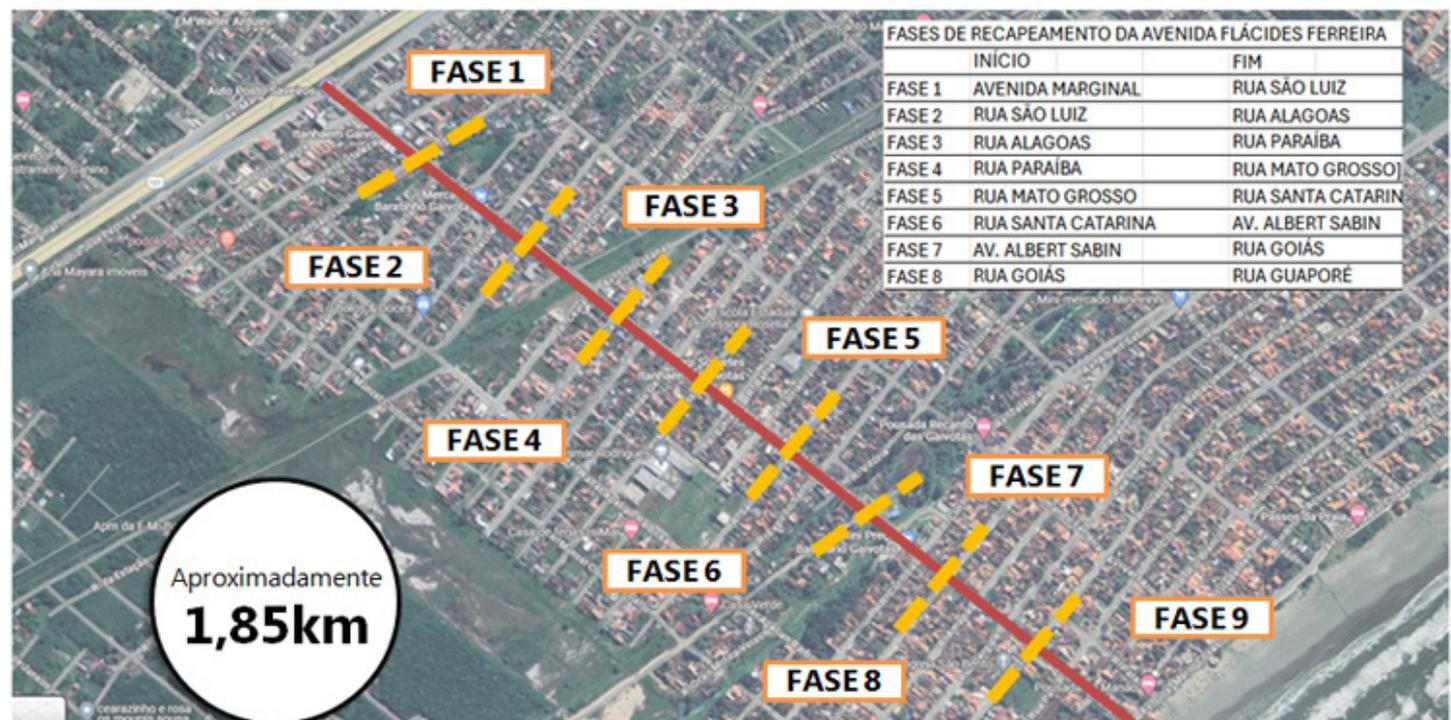
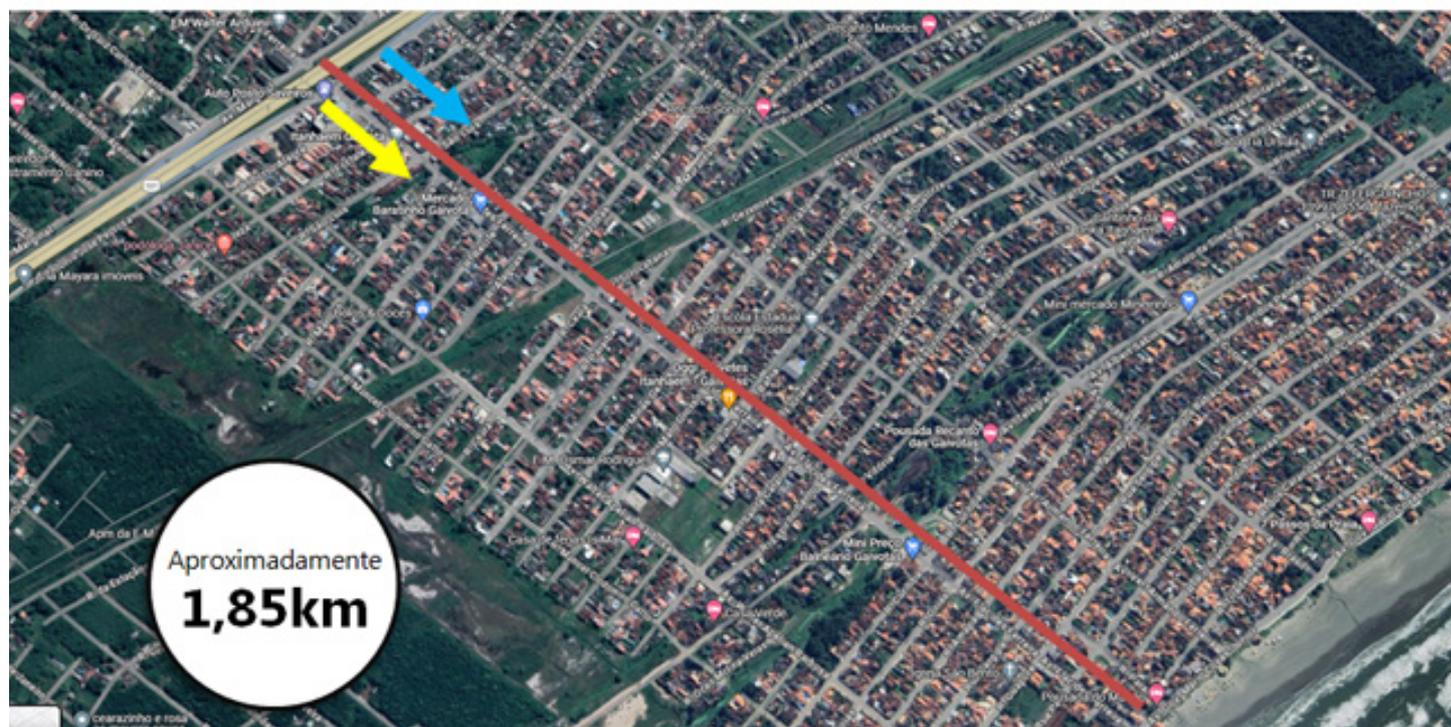


A execução de cada fase será subdividida em duas etapas. Será executado primeiro o lado direito da via e, posteriormente, o lado esquerdo.

Em um importante encontro com moradores e comerciantes do Gaivota na última quarta-feira (21), a Prefeitura de Itanhaém anunciou as obras de drenagem e recapeamento da Avenida Flácides Ferreira. Com início previsto para os próximos dias, a via será recuperada no trecho entre a Avenida Governador Mário Covas (Orla da Praia) até a Marginal da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega.

O encontro com a equipe técnica da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, vereadores e secretários municipais foi um espaço aberto para ouvir as demandas da população, apresentar o cronograma de obras (detalhes abaixo) e debater os possíveis impactos dessas intervenções.

A Avenida Flácides Ferreira é o principal corredor comercial e uma das mais movimentadas da região do Gaivota, e a obra irá beneficiar milhares de moradores e comerciantes. Além do encontro com a comunidade, a Prefeitura irá divulgar amplamente o andamento das obras, fortalecendo o compromisso da Administração Municipal com a transparência e participação cidadã.



SOBRE AS OBRAS

O local será contemplado com serviços fresagem (remoção do pavimento desgastado), recomposição da base e recapeamento da via com novo asfalto, além de moderna sinalização viária, recuperação de guias, sarjetas e drenagem em pontos desgastados da via, totalizando 1,85 Km de obras.

REVITALIZAÇÃO

• A via será recuperada no trecho entre a Orla da Praia até a Marginal da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega

FASES DO RECAPEAMENTO DA AVENIDA FLÁCIDES FERREIRA

	INÍCIO	FIM
FASE 1	AVENIDA MARGINAL	RUA SÃO LUIZ
FASE 2	RUA SÃO LUIZ	RUA ALAGOAS
FASE 3	RUA ALAGOAS	RUA PARAÍBA
FASE 4	RUA PARAÍBA	RUA MATO GROSSO

	INÍCIO	FIM
FASE 5	RUA MATO GROSSO	RUA SANTA CATARINA
FASE 6	RUA SANTA CATARINA	AVENIDA ALBERT SABIN
FASE 7	AVENIDA ALBERT SABIN	RUA GOIÁS
FASE 8	RUA GOIÁS	RUA GUAPORÉ



PALESTRA COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PREVINE AFOGAMENTOS

CONSCIENTIZAÇÃO • O objetivo é unir o Brasil na missão de reduzir casos de afogamento

Agregando o Currículo Educaita, a Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (Sobrasa), em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, traz a ação Kim na Escola - Prevenção do Afogamento, visando à conscientização dos alunos perante o tema dentro das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

A Sobrasa é uma ONG sem fins lucrativos com o objetivo de unir o Brasil na missão de reduzir casos de afogamento. As palestras serão ministradas pelo Rhalph Valverde, voluntario do Sobrasa, instrutor de salvamento aquático e fisioterapeuta.

O Projeto Sobrasa Kim na Escola - Prevenção do Afogamento teve início no Segundo Semestre de 2023 e leva esse nome em homenagem a um garoto de 2 anos que faleceu na piscina de sua residência vítima de afogamento.

CONFIRA O CRONOGRAMA DAS ESCOLAS ABAIXO

FEVEREIRO		
ESCOLAS	DATA	HORÁRIO
EM Profª Maria da Conceição Luz	28/02/2024	8h às 10h/ 13h às 15h
EM Bernardino de Souza Pereira	29/02/2024	8h às 10h/ 13h às 15h

MARÇO		
ESCOLAS	DATA	HORÁRIO
EM Bernardino de Souza Pereira	05/03/2024	8h às 10h/ 13h às 15h
EM Noêmia Salles Padovan	12/03/2024	8h às 10h/ 13h às 15h
EM Célia Marina Dal Pozzo Borges	13/03/2024	8h às 10h/ 13h às 15h
EM Maria Aparecida Soares Amêndola	19/03/2024	8h às 10h/ 13h às 15h
EM Profª Filomena Dias Apelian	20/03/2024	8h às 10h/ 13h às 15h
EM Osmar Rodrigues	26/03/2024	8h às 10h/ 13h às 15h
EM José Teixeira Rosas	27/03/2024	13h às 15h

ITANHAÉM ENTREGA UNIFORMES E GARANTE UM AMBIENTE ESCOLAR MAIS ACOLHEDOR



EDUCAÇÃO • O cronograma de distribuição está sendo organizado pela Secretaria de Educação em conjunto com cada unidade escolar



A Prefeitura de Itanhaém iniciou nesta semana a entrega dos uniformes escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino. A iniciativa beneficia cerca de 19 mil estudantes, proporcionando mais segurança, economia e igualdade.

O cronograma de distribuição está sendo organizado pela Secretaria de Educação em conjunto com cada unidade escolar.

Para os alunos da creche ao 5º ano, a entrega contempla um kit de verão composto por duas camisetas e duas bermudas. Nos próximos dias, também serão entregues um par de tênis e meia. Os estudantes do 6º ao 9º ano receberão duas camisetas.

Já os uniformes para o período de inverno terão um novo cronograma de entrega.

“A Administração Municipal está comprometida com a qualidade da educação em Itanhaém. A entrega dos uniformes tem como objetivo garantir que todos os alunos tenham mais segurança, bem-estar e melhore a frequência escolar”, afirmou a secretária de Educação, Cultura e Esportes, Márcia Galdino.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 12/03/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/04/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MAGALI BATISTA MATOS	*****4529	140
RENATO HIAGO DA COSTA BALTAZAR	****3659	141
ISADORA MATIAS CASSIMIRO	****8885	142
JULIANA FERREIRA MACHADO	****6917	143

Itanhaém, 27 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 12/03/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/04/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE HISTÓRIA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRA DE CASSIA SORETO MUDIOTE	****6865	34

Itanhaém, 27 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 12/03/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/04/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE GEOGRAFIA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL DA SILVA CUNHA	****5796	25

Itanhaém, 27 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 12/03/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos

dias 13/03/2024 e 14/03/2024.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 10/04/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: EDUCADOR DE CRECHE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO DE CAMPOS GOMES	****8332	193
LUIZA PEREIRA DE LIMA	****7845	194

Itanhaém, 27 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 12/03/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 13/03/2024 e 14/03/2024.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 10/04/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA TABAJARA RAMOS DE SOUZA	****8018	54
ISRAELI MENDES COSTA	*****2014	55

Itanhaém, 27 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 12/03/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 13/03/2024 e 14/03/2024.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 10/04/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ROSEMAR MOTA RAMIREZ FERREIRA	****7645	88
KELLY PEREIRA DOS SANTOS CAMELO	****8899	89
ALESSANDRA DE CÁSSIA SORETO MUDIOTE	****6865	90

Itanhaém, 27 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO**AO SR. MATHEUS AURÉLIO DE SANTANA FAVARETO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sr. Jefferson Oliveira da Silva, designado pela portaria DA nº.



24/2024, no procedimento administrativo nº. 1.892/1/2024 CITA o **Sr. Matheus Aurélio de Santana Favareto**, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa, resultante de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função no serviço público, conforme os fatos articulados no processo nº. 1.892/1/2024.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 126 c.c. 129, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante os servidores JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA E JULIO CESAR RODRIGUES PINHEIRO, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 23 de fevereiro de 2024.

CAMILA WATANABE MUNIZ
Secretária da Comissão

NOTIFICAÇÃO

AO SR. JOSÉ PAULO DOS SANTOS CLAUDINO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sr. Jefferson Oliveira da Silva, designado pela portaria DA nº. 23/2024, no procedimento administrativo nº. 1.891/1/2024 CITA o **Sr. José Paulo dos Santos Claudino**, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa, resultante de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função no serviço público, conforme os fatos articulados no processo nº. 1.891/1/2024.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 126 c.c. 129, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante os servidores JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA E JULIO CESAR RODRIGUES PINHEIRO, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 23 de fevereiro de 2024.

CAMILA WATANABE MUNIZ
Secretária da Comissão

NOTIFICAÇÃO

A SR.ª FÁBIA FRANCISCO CAPETTO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sr. Jefferson Oliveira da Silva, designado pela portaria DA nº. 28/2024, no procedimento administrativo nº. 2.737/1/2024 CITA a **Sr.ª Fábيا Francisco Capetto**, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa, resultante de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função no serviço público, conforme os fatos articulados no processo nº. 2.737/1/2024.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual a servidora deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 126 c.c. 129, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante os servidores JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA E JULIO CESAR RODRIGUES PINHEIRO, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob

a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos. Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 23 de fevereiro de 2024.

CAMILA WATANABE MUNIZ
Secretária da Comissão

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 068/2023

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor **NILSON FRANCISCO PEREIRA**, RC 19281, do cargo de provimento efetivo de Pintor Letrista, objeto da portaria nº 846 de 04 de junho de 2012, conforme informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº. 19.288/2022.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de fevereiro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Secretaria de Administração, 20 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário Municipal

Secretaria de Administração

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 069/2024

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor **MISAEI DE OLIVEIRA RODRIGUES**, RC 23596, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, objeto da portaria nº 152 de 01 de fevereiro de 2016, conforme informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº. 15.499/2022.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de fevereiro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Secretaria de Administração, 20 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário Municipal

Secretaria de Administração

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 070/2024

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor **LEANDRO SANTOS DE ALMEIDA**, RC 25548, do cargo de provimento efetivo de Motorista, objeto da portaria nº 844 de 16 de outubro de 2017, conforme informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº. 5226/2022.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de fevereiro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Secretaria de Administração, 20 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário Municipal

Secretaria de Administração

**NÃO FAÇA AOS ANIMAIS
O QUE NÃO GOSTARIA
QUE FIZESSEM COM VOCÊ.**



**ABANDONAR ANIMAIS
É CRIME
DE MAUS TRATOS**

**PENA: RECLUSÃO DE 2 (DOIS)
A 5 (CINCO) ANOS E MULTA.**

LEI FEDERAL 9605/1998
LEI FEDERAL 14064/2020





COLETA DOMICILIAR DE LIXO

Tem dia e tem hora



DIÁRIO | DIURNO • A partir das 7 horas

Satélite, Baixio, Guaraú, Jardim Mosteiro, Vila São Paulo, Ivoty, Anchieta, Belas Artes, Corumbá, Iemanjá, Chác. das Tâmaras, Ieda

TER. | QUI. | SÁB. • DIURNO • A partir das 7 horas

Jd. Aguapeú (lado morro), Vila N. Sra. Sion, Pq. Vergara, Jardim/Fazenda Mambú, Jd. Gaivota (praias), pista x linha, Santa Júlia, Bopiranga (praia e morro), Jd. Anchieta, Bopiranga (morro), Jd. São Fernando, Rio Preto até Fazenda, Jd. Gaivota(morro), Jd. Marambá I e II

SEG. | QUAR. | SEX. • DIURNO • A partir das 7 horas

Jd. Coronel, Chácaras, Jd. América, Jd. Oásis, Jd. Umuarama, Jd. Sabaúna, Jd. Tanise, Rita Graciosa, Rio do Poço, Chác. Cibratel, Guapiranga, Jd. Laranjeiras (morro)

DIÁRIO | DIURNO E NOTURNO

Centro

DIÁRIO - NOTURNO • A partir das 17 horas

Praia dos Sonhos, Prainha, Cibratel I, Praia dos Pescadores, Morro do Piraguyra, Área central em toda extensão: entre Ponte até Av. Jaime de Castro

SEG. | QUAR. | SEX. - NOTURNO • A partir das 17 horas

Jd. Savoy (morro), Jd. Tropical (morro), Jd. Savoy (praia), Bal. Nova Itanhaém (morro), Guapurá I, Jd. Suarão (praia), Bal. Nova Itanhaém (praia): linha x praia, pista x linha, Jd. Suarão (praia) pista x praia, até Loty (praia), Jd. Guapurá (velho), Vila Loty (morro), Baln. Jequitibá, Baln. Marrocos até Suarão (morro), Estrada do Raminho

TER. | QUI. | SÁB. - NOTURNO • A partir das 17 horas

Cibratel I e II, Baln. Tupy: córrego x pista, córrego x morro, Tupy pista x córrego até Av. Clara Martins, Jd. Bopiranga (praia) até Av. Albert Sabin (Gaivota), Tupy (praia) córrego x linha / linha x praia até Jd. Bopiranga: Av. Albert Sabin (Gaivota), Aldeia dos Índios, Santa Cruz, Gaivota (linha x praia) até Albert Sabin



Juntos por uma
CIDADE MAIS LIMPA.

Secretaria de
Serviços e
Urbanização



PREFEITURA DE
ITANHAÉM

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 071/2024

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor **WILLIAN ANTONIO DE ALMEIDA FRAY MARTINS**, RC 28677, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, objeto da portaria nº 356 de 08 de agosto de 2022, conforme informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº. 3291/2023.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de fevereiro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Secretaria de Administração, 20 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário Municipal

Secretaria de Administração

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 072/2024

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

DEMITIR a servidora **JESSICA DUTRA DOS SANTOS**, RC 28623, do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, objeto da portaria nº 277 de 30 de junho de 2022, conforme informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº. 5527/2023.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de fevereiro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Secretaria de Administração, 20 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário Municipal

Secretaria de Administração

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 073/2024

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

DEMITIR a servidora **LIGIA CAROLINA PACHECO MENDES VELOSO**, RC 27632, do cargo de provimento efetivo de Escrivário, objeto da portaria nº 691 de 06 de agosto de 2020, conforme informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº. 979/2023.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de fevereiro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Secretaria de Administração, 20 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário Municipal

Secretaria de Administração

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 074/2024

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor **ADRIANO DE SOUZA BRITO**, RC 27551, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, objeto da portaria nº 548 de 23 de abril de 2020, conforme informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº. 18.371/2022.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de fevereiro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Secretaria de Administração, 20 de fevereiro do ano de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário Municipal

Secretaria de Administração

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 081/2024

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor **LUCAS FERREIRA ROSA**, RC 27294, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, objeto da portaria nº 1017 de 24 de junho de 2019, conforme informações



contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº. 16.432/2021.
Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de fevereiro de 2024.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Secretaria de Administração, 27 de fevereiro do ano de 2024.
HUGO DI LALLO
Secretário Municipal
Secretaria de Administração

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9770/2022

Interessado: Construtora Goiano Eirelli
IM 787079 (ISS)

Notificação: Providenciar ID de obra (nº de identificação da obra) em seu cadastro vinculado ao Depto do ISS (ISS on line) e efetuar a declaração dos serviços tomados em decorrência da obra verificada no processo supra (DL 2412/2006).

Prazo: 05 dias a partir da publicação no Boletim Oficial (LC 25/98 Art. 61A §4º)

Josué S. Silva
Fiscal de Tributos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9771/2022

Interessado: Construtora Goiano Eirelli
IM 787079 (ISS)

Notificação: Providenciar ID de obra (nº de identificação da obra) em seu cadastro vinculado ao Depto do ISS (ISS on line) e efetuar a declaração dos serviços tomados em decorrência da obra verificada no processo supra (DL 2412/2006).

Prazo: 05 dias a partir da publicação no Boletim Oficial (LC 25/98 Art. 61A §4º)

Josué S. Silva
Fiscal de Tributos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9772/2022

Interessado: Construtora Goiano Eirelli
IM 787079 (ISS)

Notificação: Providenciar ID de obra (nº de identificação da obra) em seu cadastro vinculado ao Depto do ISS (ISS on line) e efetuar a declaração dos serviços tomados em decorrência da obra verificada no processo supra (DL 2412/2006).

Prazo: 05 dias a partir da publicação no Boletim Oficial (LC 25/98 Art. 61A §4º)

Josué S. Silva
Fiscal de Tributos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATOS DECISÓRIOS INDEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA INDEFERIDA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais: Indeferido

RELAÇÃO DE ACÚMULO INDEFERIDO

SEQ.	NOME	RG
01	VANILDA DE MENDONÇA TECCO	53.176.334-1

Itanhaém, 27 de fevereiro de 2.024.
ALEXANDRE ANTONIO MATENAUER
DANIELA HORVATH MUCCI
ELIANE MENEZES SANTOS
LUCI CRISTINA BAENA FERNANDES SHARIFF
MARIA BERENICE AZEVEDO

ATOS DECISÓRIOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEQ.	NOME	RG
01	ELIANE MENEZES SANTOS	20.056.243-5
02	HELENY DE FREITAS SANTOS	13.661.771-2
03	LUCI CRISTINA ZANELLA BAENA FERNANDES CHARIF	10.803.945-6
04	MARIA BERENICE AZEVEDO	10.251.089-1
05	MARIA DOS ANJOS AZEVEDO	17.512.856-X
06	MARILDA SELYMES COELHO	17.513.170-3
07	VERA MARIA ALBUQUERQUE DINIZ BODO	8.360.032-2
08	VOLNEI DA SILVA (1º e 2º Cargo)	17.043.214-2

Itanhaém, 27 de fevereiro de 2.024.
ALEXANDRE ANTONIO MATENAUER
DANIELA HORVATH MUCCI
ELIANE MENEZES SANTOS
LUCI CRISTINA BAENA FERNANDES SHARIFF
MARIA BERENICE AZEVEDO

ATOS DECISÓRIOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATOS DECISÓRIOS DE NÃO ACUMULAÇÃO

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Não Acúmulos:

RELAÇÃO DE NÃO ACÚMULOS

SEQ.	NOME
01	AIRTON RAIMUNDO DOS SANTOS
02	ALINE PACHECO RIBEIRO
03	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA
04	ANA CAROLINA MENDES PERES
05	ANA MARA LUZ
06	ANDRÉ DA COSTA LOPES
07	ANNA CAROLINA PORTO ETEROVIC
08	ANTONIO HELIO ARMONIA
09	CAMILA MARIA ZANOTTO DIAS
10	CLAUDIA SANTOS ALVES DE ALMEIDA
11	DANIELA HORVATH MUCCI
12	ERICA CRISTINA DIAS DO PATROCÍNIO DE MENDONÇA
13	ESTELA OLIVEIRA PICON DA SILVA
14	FABIANA SILVA DOMINGOS DE GODOY
15	FABIANE JEONARA SCHREINER DE AZEVEDO
16	FÁBIO CARREIRA CHAVES SOUZA
17	FABIULA CAVALHEIRO BERTI
18	HENRIQUE DOS SANTOS PESSOA
19	JOSANA CAMPOS BASTOS
20	JULIANA DE PAULA ARÚJO DOS REIS
21	LILIAN BATALHA DA COSTA INSINIO
22	LUCAS GALVÃO DOS SANTOS CESAR
23	LUCIANA CARDOSO UBRIG GOMES
24	LUIS CLEBER MARTINES
25	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS SILVA
26	MARIA CECILIA CARDOSO TECEDOR
27	MARIA CRISTINA PEREIRA SANTOS JESUS
28	MARIA VITÓRIA NEVES FRIZO
29	MARIANA OLIVEIRA E OLIVEIRA
30	MARLENE APARECIDA ROSA RODRIGUES
31	MAYRA LEME AGUIAR
32	MYLENE DE ALMEIDA
33	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
34	ROBERTA GIANOTTI PEREIRA
35	ROSA MARIA SILVA PAIVA DE SOUZA
36	ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
37	ROSIMAR ALMEIDA DE SOUZA LOPES
38	SANTILHO ANTONIO GUIMARÃES NETO
39	TIAGO IGNACIO DOS SANTOS OLIVEIRA
40	ULÁIMA DIAS DA SILVA SERAFIM
41	VANESSA AGOSTINHO SELYMES
42	VIVIANE SILVA DE PAULA

Itanhaém, 27 de fevereiro de 2.024.
ALEXANDRE ANTONIO MATENAUER
DANIELA HORVATH MUCCI
ELIANE MENEZES SANTOS
LUCI CRISTINA BAENA FERNANDES SHARIFF
MARIA BERENICE AZEVEDO

**PROCURE A PREFEITURA E
REGULARIZE SUAS DÍVIDAS**

DESCONTO DE ATÉ
1000%
**EM JUROS
E MULTAS**

ATÉ 29 DE FEVEREIRO DE 2024



**FIQUE EM DIA
COM A CIDADE**

AV. WASHINGTON LUIZ, 75 • CENTRO

ATENDIMENTO SOMENTE PRESENCIAL

SENHAS LIMITADAS PODENDO ENCERRAR A EMISSÃO ANTES DAS 16HS

SAIBA MAIS: www.itanhaem.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
ITANHAÉM**